



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA – ON LINE GESTÃO 2020/2022

08h30

PAUTA

12/03/2021

I – Expediente:

- a) Participação do Conselho Tutelar ;
- b) Capacitação/Supervisão dos Conselhos Tutelares;
- c) Revisão do Plano Municipal de enfrentamento a violência sexual de crianças e adolescentes;
- d) Informação COMPETI;
- e) Aprovação - Ata 12/02/2021;
- f) Substituição dos Conselheiros exonerados:
Comissão de Justiça – Jorge Santos
Comissão Políticas Públicas - Adriano Camargo
- g) Deliberação da Renovação de Registro – APAE;
- h) Deliberação da Renovação de Registro – FORMAR;
- i) Destinação Imposto de Renda Pessoa física 2021.

I – Infomes:

- a) Conselheiros substituídos conforme decreto:
 - SMADS -Maira F. Negri Miraldo substituindo Adriano Guilherme Camargo - Titular e Rosimeire Aparecida B. Jorge – Suplente;
 - SEMACTUR – Renata Aparecida Rosa e Antonio Sergio Rosa de Oliveira – titular e suplente em substituição a Jorge dos Santos F. Da Silva e Rosangela M.R.Camolese.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.